

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 059 de 06/08/2018 (Processo 013.000.155.15.2).

Quadro Anexo à Portaria 059/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903507	BIANCA BARRETO PIATTELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	18/05/2018
2903508	CRISTIANE SAUCEDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	14/05/2018
2903506	ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	09/05/2018